



Prot. Nº 174 /2013  
Em 01/04/13

Unanimidade ( )  
Aprovado ( )  
Rejeitado ( )

Despachado  
Em 01/04/13

INDICAÇÃO Nº 097 /2013

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja retirada as placas de sinalização de "Proibido Estacionar", na Rua Madre Carmelita, no trecho que compreende as Ruas Coronel Joaquim Victor e Visconde do Rio Branco, no Bairro Vila São Sebastião.

#### Justificativa

Anteriormente esse trecho era mão única, o que justificava as placas. Agora o mesmo passou a ser mão dupla, não tendo necessidade da proibição de estacionar dos dois lados. Essa medida irá atender também os frequentadores da Igreja Assembléia de Deus, que está situada na esquina das Ruas Madre Carmelita e Coronel Joaquim Victor, onde os munícipes encontram dificuldades para estacionar os veículos, devidos as referidas placas. Uma medida simples que proporcionará um grande diferencial para os munícipes.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 01 de abril de 2013

  
**LUCAS COMIN LOUREIRO**

Vereador